



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018

“Concede Título de Cidadã Monte-santense.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadã Monte-santense a Sra. Norma Camano de Mello.

Art. 2º O Título foi concedido a homenageada, não natural de Monte Santo de Minas, como recompensa e aplausos pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 3º A comenda de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 11 de dezembro de 2018.


Jean Lucas Biaggio
Presidente

